



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 554, quinta-feira, 06 de outubro de 2016

PORTARIA SEI - FTUR.GAB/FTUR.UPL

PORTARIA Nº 005/2016

O Diretor Presidente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - Promotur, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Compor Comissão de Fiscalização do Contrato nº001/2016-FTUR, firmado junto à empresa BANCO BRADESCO S.A., que tem por objeto “Oferta de cotas de patrocínio para a realização da 78ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE” em atendimento ao Chamamento Público nº 001/2016-FTUR, que ficará assim constituída:

- Juliana Cristina de Oliveira, matrícula 52;
- Tiago Furlan Lemos, matrícula 45; e
- Douglas Ricardo Hoffmann, matrícula 37.

Joinville, 06 de Outubro de 2016

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente

Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2016, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0419668** e o código CRC **D0B8330C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 479/2016

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 69/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Lourival Beltrão Martins Júnior, matrícula 8.639-9, Físico Médico, lotado na Radioterapia do Hospital Municipal São José, por supostamente produzir fotocópias de fichas técnicas de pacientes da radioterapia sem autorização, bem como não levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que teve ciência em razão do cargo, conforme no Termo de Decisão do Processo de Sindicância Investigatória nº 33/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos I, II, V, VII e X; 156, inciso VII e art. 172, inciso XII da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413173** e o código CRC **0CD1B812**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 480/2016

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 80/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta entre servidor do SAMU e equipe do PA 24h Sul, considerando Memorando nº 259/2016/SMS/GAB.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413420** e o código CRC **E8A5D750**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 481/2015

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para

conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 70/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Andrea Menezes Leite**, matrícula nº 27.282, Médica, lotada na Policlínica Boa Vista, Secretaria da Saúde, por supostamente descumprir o Termo de Ajustamento de Conduta ao não preencher os prontuários dos pacientes corretamente, conforme relata o Memorando nº 076/2016/SMS.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II e III, 156, incisos V e XIII, e 172, incisos XII, da LC 266/08

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415350** e o código CRC **DC36ED2C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 483/2016

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**, **SILVANA PEIXER** e **WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 81/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de 02 (duas) placa do veículo, FIAT DUCATO placas MFG 4954, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville (SEMA), conforme Boletim de Ocorrência nº 00084-2015-05486.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de setembro de 2016

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416360** e o código CRC **EB86674B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 490/2016

O Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA CRISTINA WILLE, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 71/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do ex-servidor Jackson Renato Seidel, matrícula 45.395, Coordenador da Área de Emergência Ambiental à época dos fatos da Secretaria Meio Ambiente – SEMA, apurado na Sindicância Investigatória 21/16, com relação a utilização do veículo Master, placa MLA-5657, que pertence a área de Emergência Ambiental, para uso particular no dia 03/03/2016.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, incisos II, VI, 156, inciso VII e XIV e 172, inciso XII da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o ex-servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416786** e o código CRC **DE593260**.

EDITAL SEI Nº 0416032/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 04 de outubro de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 687 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 688 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 228 / 2016

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 689 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 690 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 229 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0416034.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416032** e o código CRC **DF904475**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0419959/2016 - FTUR.UPL

Joinville, 06 de outubro de 2016.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

Objeto: Oferta de cotas de patrocínio para a realização da “78ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE”.

Base Legal: Decreto nº 25.626 de 24 de setembro de 2015 e Chamamento Público nº 001/2016/FTUR.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 31 de novembro de 2016.

Data da assinatura do contrato: 06 de outubro de 2016.

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente

Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0419959** e o código CRC **767C3526**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0418454/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800085/2016, destinada a Aquisição de MICROESFERAS PARA QUIMIOEMBOLIZAÇÃO HEOPÁTICA, para atendimento do usuário F.M.O., internado no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: MEDICALPLUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.797.639/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 05/10/2016.

Joinville/SC, 05 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418454** e o código CRC **8F718CC7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417946/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 019/2012

CONTRATO Nº: 010/2012

ADITIVO Nº: 5

MOTIVAÇÃO: Renovação

DOTAÇÃO: CR 490

OBJETO: Serviço de limpeza e esterilização de materiais por óxido de etileno.

CONTRATADO: Curitiba Esterilização de Materiais Médicos Ltda

VALOR: R\$ 45.097,50 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/04/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417946** e o código CRC **ED1E46A2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417957/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 022/2012

CONTRATO Nº: 020/2012

ADITIVO Nº: 6

MOTIVAÇÃO: Renovação

DOTAÇÃO: CR 490

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, afiação e gravação eletroquímica de instrumentais cirúrgicos.

CONTRATADO: Bonfim e Arruda Ltda.

VALOR: R\$ 22.278,25 (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/06/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417957** e o código CRC **D06771DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0414343/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 231/2011, celebrado entre a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa contratada Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ, que versa a prestação de serviços de administração, controle, fiscalização e operação de estacionamento do prédio principal da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias alterando seu vencimento para 26/12/2016, equivalente a R\$ 20.345,88 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro. Justifica-se tendo em vista a necessidade na prestação dos serviços de controle, fiscalização e operação do estacionamento no prédio sede da Prefeitura, a fim de evitar que terceiros causem danos, furtos, arrombamentos e abarroamento de veículos que atrapalhe o fluxo no espaço do estacionamento. Em conformidade com o memorando nº 369/2016 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.. Aditivo assinado em 21/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414343** e o código CRC **CD6803B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0414356/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 314/2016, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a empresa contratada Fênix Equipamentos para Informática Ltda, que versa a aquisição de equipamentos de informática (4 notebooks básicos) para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS. O Município adita o contrato acrescentando o valor em 25% (vinte e

cinco por cento), equivalente a R\$ 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que corresponde a 1 (um) notebook básico Samsung/ Modelo Essentials E32. Justifica-se para atender as necessidades do projeto FIA – Pais e Filhos, vínculos fortalecidos, rompendo com a violação de direitos – Abrigo Infante Juvenil. Em atendimento ao memorando nº 707/2016/SAS/UAF – Compras – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 20/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414356** e o código CRC **852303E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0414678/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 507/2014, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento, a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e a empresa contratada Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP para MERU Viagens Eireli – EPP, conforme 12º alteração contratual e consolidação Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP. Em conformidade com o memorando nº 067/2016 – AAG/SAP, Parecer nº 139 – PGM de 17 de agosto de 2016 e memorando nº 165/2016 – SAP/UPR. Aditivo assinado em 24/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414678** e o código CRC **C6754712**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0419620/2016 - FTUR.UPL

O Município de Joinville através da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - Promotur leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Chamamento Público nº 001/2016, destinado a oferta de cotas de patrocínio para a realização da “78ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE”, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Joinville/SC, 06 de Outubro de 2016.

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2016, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0419620** e o código CRC **1CF8572F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0417906/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 220/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 648880, para a aquisição de conjunto de vestimentas cênicas para o palco do cineteatro da PEC Aventureiro - Contrato de Repasse nº 363.521-61 Caixa/Ministério da Cultura, na Data/Horário: 21/10/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417906** e o código CRC **C7C85739**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0417937/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 193/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 648757, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de rações para alimentação de alevinos, juvenis e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Fundação Municipal 25 de Julho, na Data/Horário: 20/10/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2016, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417937** e o código CRC **EFA7D2F8**.
